COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 198
PMB

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017.

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, o Sr. Edmar Pereira de Amorim, diretor do Departamento Municipal de Serviços e Obras Públicas, desta Prefeitura, as pessoas identificadas na lista de presença anexa, para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebidos os envelopes contendo as propostas comerciais e documentação dos licitantes:

Proponentes	Representantes
JANE M DA ROCHA - ME	Sergio Antônio Constantino
TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP	Carlos José Danucci Garcia

As empresas JANE M DA ROCHA – ME e TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP; apresentaram comprovação de enquadramento, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

Após à verificação da conformidade da proposta apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preço ofertado, a saber:

LOTE	Proponentes	Proposta
01	JANE M DA ROCHA - ME	R$ 1.215.799,00
	TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.461.966,60
02	JANE M DA ROCHA - ME	R$ 458.868,00
	TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 415.360,00

Dando prosseguimento, as proponentes aptas foram convocadas para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

LOTE	Proponentes	Menor Proposta
01	**JANE M DA ROCHA - ME**	**R$ 900.000,00**
	TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 1.100.000,00
02	**JANE M DA ROCHA - ME**	**R$ 349.000,00**
	TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP	R$ 350.000,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foram abertos os envelopes de documentação de habilitação do licitante que ofertou as melhores propostas, a documentação de habilitação, foi analisada, e foi declarado inabilitado, por apresentar o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (item 7.2.2 do edital), fora do prazo de validade, vencido. Considerando que a empresa JANE **M DA ROCHA - ME** apresentou documentação comprovando a condição em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, baseado no Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis, para a regularização da documentação.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. O licitante vencedor deverá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 109
PMB

protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Divino Figueiredo

Equipe de apoio: Antônio Sérgio de Jesus

Romi Rodrigues Faria

Matheus Henrique G. de Oliveira

Edmar Pereira de Amorim

Edmar Pereira de Amorim
Departamento Municipal de Serviços e Obras Públicas

JANE M DA ROCHA - ME

TECH SERV SERVIÇOS LTDA - EPP

Certifico que o (a) presente
Foi publicado (a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003 e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 14 de 03 20 17

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 202
PMB

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017

Aos 14(catorze) dias do mês de março de 2016, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, para dar prosseguimento aos trabalhos. Considerando que a empresa JANE **M DA ROCHA – ME**, foi declarada inabilitada, por apresentar o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (item 7.2.2 do edital), fora do prazo de validade, vencido. Considerando que a empresa JANE **M DA ROCHA - ME** apresentou documentação comprovando a condição em conformidade com a Lei Complementar 123/2006. Considerando o Art. 43 § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Considerando ainda que a Administração Pública cabe assegurar o tratamento diferenciado e favorecido para as empresas enquadradas, foi concedido o prazo de 05(cinco) dias uteis, para a regularização da documentação.

Considerando que a empresa JANE **M DA ROCHA - ME**, enviou o documento fiscal do CRF – FGTS dentro do prazo de validade, comprovado no documento de regularidade fiscal apresentado, fica declarado vencedor a empresa, por apresentar toda a documentação exigida dentro do prazo de validade e proposta de preços dentro do orçado pela administração, na forma que segue:

LOTE	Proponentes	Menor Proposta
01	JANE M DA ROCHA - ME	R$ 900.000,00
02	JANE M DA ROCHA - ME	R$ 349.000,00
	Valor Total.....	R$ 1.249.000,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro Jovan Divino Figueiredo

Equipe de apoio: Loni Rodrigues Faria

Matheus Henrique G. de Oliveira

Paula Sergio de Souza

Edmar Pereira de Amorim

Edmar Pereira de Amorim
Departamento Municipal de Serviços e Obras Públicas

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de [illegible] de 1993 e suas alterações
Buenópolis/MG 14 de 03 2017

Responsável